



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70
Centro
C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 16 de 01 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 453.706,00 (quatrocentos e cinquenta e tres mil e setecentos e seis reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	245,00
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	118.010,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 118.255,00

Total da Unidade R\$ 118.255,00

03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.005 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 15	3.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 15	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

3.3.5.0.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	Fonte: 1	69.020,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 1	12.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 1	31.830,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 112.850,00

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM CRECHE - PNAC

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 15	7.410,00
-------------------------------------	-----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 7.410,00

Total da Unidade R\$ 128.260,00

03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

1.060 - PAVIMENTAÇÃO, DESBLOQUEIO E DRENAGEM DE RUAS

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	110.000,00
-------------------------------------	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 110.000,00

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	47.000,00
---	----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

	Total do Projeto/Atividade R\$	47.000,00
	Total da Unidade R\$	157.000,00
03.08.08 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIENTE E TURISMO		
1.041 - FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	2.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	2.000,00
1.078 - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO. DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	19.550,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	19.550,00
	Total da Unidade R\$	21.550,00
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGD		
3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL	Fonte: 24	6.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 24	6.000,00
3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 24	6.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	18.000,00
	Total da Unidade R\$	18.000,00
03.10.10 - CONTROLADORIA GERAL		
2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA CONTROLADORIA		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	9.641,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	9.641,00
	Total da Unidade R\$	9.641,00
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	Fonte: 0	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	1.000,00
	Total da Unidade R\$	1.000,00
	Valor Total R\$	453.706,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 453.706,00

Dotações Anuladas

03.02.02 - SECRETARIA DO GOVERNO

2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 0 245,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 245,00

4.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 0 5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.000,00

Total da Unidade R\$ 5.245,00

03.04.04 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO ADM. E FAZENDA

1.002 - IMPLANTAÇÃO DO SAC MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 0 1.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 1.000,00

1.004 - EXPANSÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMATIZAÇÃO

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 0 20.000,00

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 0 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00

Total da Unidade R\$ 51.000,00

03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.5.0.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS Fonte: 0 69.020,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 69.020,00

Total da Unidade R\$ 69.020,00

03.05.40 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.005 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALF

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte: 15 8.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 8.000,00

2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS

3.1.9.0.09.00 - SALARIO - FAMILIA Fonte: 1 730,00

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1 21.830,00

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO Fonte: 1 12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Total do Projeto/Atividade R\$		34.560,00
2.071 - PNAP - PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 15	7.410,00
Total do Projeto/Atividade R\$		7.410,00
Total da Unidade R\$		49.970,00
03.07.07 - SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
1.085 - IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	157.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		157.000,00
Total da Unidade R\$		157.000,00
03.08.08 - SEC. MUN. DE DESENV. ECON. M. AMBIENTE E TURISMO		
1.077 - VIABILIZAR A AGROINDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CANA-DE-AÇÚCAR		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	6.200,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.200,00
1.078 - ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REVITALIZAÇÃO. DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	5.250,00
Total do Projeto/Atividade R\$		5.250,00
1.106 - PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
1.127 - PROJETO DE FOMENTO A PRODUÇÃO E INVERSÃO TECNOLÓGICA A PRODUÇÃO ANIMAL		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	4.550,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	10.720,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.270,00
2.033 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PRODUTOR		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 0	6.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		6.100,00
2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DE DESENVOL. ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TUR.		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	2.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		2.000,00
Total da Unidade R\$		36.820,00
03.09.70 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
4.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGD		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	Fonte: 24	12.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		12.000,00
Total da Unidade R\$		12.000,00
03.09.71 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.046 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 0

63.010,00

Total do Projeto/Atividade R\$

63.010,00

Total da Unidade R\$

63.010,00

03.10.10 - CONTROLADORIA GERAL

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADM.DA CONTROLADORIA

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 0

9.641,00

Total do Projeto/Atividade R\$

9.641,00

Total da Unidade R\$

9.641,00

Valor Total R\$

453.706,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Artur Silva Filho
PREFEITO(A) MUNICIPAL